**"ALTERA O ANEXO V - ATRIBUIÇÕES DE CARGOS EFETIVOS - DA LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 87/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023".**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Esta Lei altera o anexo V - Atribuições de Cargos Efetivos - da Lei Complementar nº 34/2013, conforme redação dada pela Lei Complementar 87/2023, para acrescentar na descrição analítica das atribuições do agente de contratação os seguintes deveres:

"....

CARGO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

....

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES

....;

conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações: a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário; b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada; c) verificar e julgar as condições de habilitação, solicitando auxílio aos departamentos tecnicamente competentes, se

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/83B6-B9EE-A9B6-0402 e informe o código 83B6-B9EE-A9B6-0402

necessário; d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e) indicar o vencedor do certame; f) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e g) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação; exercer a função de pregoeiro nas licitações na modalidade pregão; presidir Comissões de Licitações/ Contratações, quando constituídas.

....."(NR)

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2024

**José Ricardo Rodrigues Mattar**
Prefeito Municipal

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

**Gilcélio de Souza Simões**
Chefe de Gabinete

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/83B6-B9EE-A9B6-0402 e informe o código 83B6-B9EE-A9B6-0402